

Carta nº 723/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Xangri-lá.
Processo AGESAN número: 010/2025.

Prezado Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 802/2025-Agesan, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização – RTF, Processo nº 010/2025, referente a Fiscalização Regular no município de Xangri-lá, encaminhamos o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC em anexo, contemplando as considerações da Companhia a respeito das não conformidades apontadas, requerendo a aceitação das manifestações e informações apresentadas.

Ressaltamos que, considerando os artigos 2º e 3º da Resolução AGE nº 005/2024, bem como o item 2.1.2 – Envio do Ofício à Empresa do novo Manual de Fiscalização, e a emissão do Ofício nº 2331/2024, que trata do aviso de fiscalização Regular no município de Xangri-lá, em 09/12/2024, adotou-se para o presente processo o Manual de Fiscalização disposto na Resolução AGO nº 003/2020, tendo em vista que os procedimentos fiscalizatórios iniciaram antes da data de vigência da Resolução AGE nº 005/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius de Souza Jorge

Vinicius de Souza Jorge,

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 010/2025 – RTF
Município de Xangri-Lá- Vistoria realizada no dia 14 e 16 de Janeiro de 2025

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.



Alan Willian Pedra
Gerente de Operação-Litoral/DL

Porto Alegre, ___ de _____ de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Rio Tramandaí
1	A1.10	CONSTATAÇÃO	Perda de água no mangote de captação de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Vórtice de água dentro do canal causado pelo vazamento. Perda energética.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi realizada a troca do mangote das bombas do primeiro recalque, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Substituir mangote das bombas.	Concluído-21/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Rio Tramandaí
2	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Rio Tramandai
3	A1.15	CONSTATAÇÃO	Vegetação excessiva junto ao ponto de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a remoção da vegetação junto ao ponto de captação, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar remoção da vegetação.	27/06/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Rio Tramandai
4	A1.15	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada uma caixa e tampa para o local, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar caixa e tampa.	27/06/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Rio Tramandaí
5	A1.13	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra sem dispositivo contra quedas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a confecção e reinstalação da grade de proteção junto à câmara de manobras, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a confecção e reinstalação da grade de proteção junto à câmara de manobras da unidade.	20/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poços
6	A2.13	CONSTATAÇÃO	Poços Poço COR OSO ATL 01, Poço COR OSO ATL 02, Poço COR OSO ATL 03A e Poço COR OSO ATL 04 não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.

2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
---	----------	-------------------	---

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.



Figura1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
7	A2.17	CONSTATAÇÃO	Captação Subterrânea - Poço COR OSO ATL 01 Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle de uso da água estabelecido no documento de outorga ou equivalente. O equipamento deve ser capaz de registrar a vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Entrada de ETA/Captação: Informamos que o volume de água captado e o volume de entrada na ETA não faz parte do balanço hídrico do sistema de distribuição, que considera essencialmente a diferença entre o volume de água tratado e disponibilizado para o sistema e o volume efetivamente consumido e faturado. Desta forma, a medição desses volumes não contribui para a identificação e controle de perdas reais e aparentes no sistema de distribuição. O cálculo do índice de perdas contratualmente não considera os volumes brutos captados e tratados, mas sim as diferenças dentro do sistema de distribuição. Como o índice de perdas é calculado com base no volume de água distribuído (ou medido na saída da planta de produção).



Figura1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Não se aplica (N/A)

Ação	Prazo previsto
------	----------------

N/A	N/A
-----	-----

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COR OSO ATL 04
8	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle de uso da água estabelecido no documento de outorga ou equivalente. O equipamento deve ser capaz de registrar a vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Entrada de ETA/Captação: Informamos que o volume de água captado e o volume de entrada na ETA não faz parte do balanço hídrico do sistema de distribuição, que considera essencialmente a diferença entre o volume de água tratado e disponibilizado para o sistema e o volume efetivamente consumido e faturado. Desta forma, a medição desses volumes não contribui para a identificação e controle de perdas reais e aparentes no sistema de distribuição. O cálculo do índice de perdas contratualmente não considera os volumes brutos captados e tratados, mas sim as diferenças dentro do sistema de distribuição. Como o índice de perdas é calculado com base no volume de água distribuído (ou medido na saída da planta de produção).



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Não se aplica (N/A)

Ação	Prazo previsto
N/A	N/A

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COR OSO ATL 02
9	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle de uso da água estabelecido no documento de outorga ou equivalente. O equipamento deve ser capaz de registrar a vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Entrada de ETA/Captação: Informamos que o volume de água captado e o volume de entrada na ETA não faz parte do balanço hídrico do sistema de distribuição, que considera essencialmente a diferença entre o volume de água tratado e disponibilizado para o sistema e o volume efetivamente consumido e faturado. Desta forma, a medição desses volumes não contribui para a identificação e controle de perdas reais e aparentes no sistema de distribuição. O cálculo do índice de perdas contratualmente não considera os volumes brutos captados e tratados, mas sim as diferenças dentro do sistema de distribuição. Como o índice de perdas é calculado com base no volume de água distribuído (ou medido na saída da planta de produção).



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Não se aplica (N/A)

Ação	Prazo previsto
N/A	N/A

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
10	A2.10	CONSTATAÇÃO	Captação Subterrânea - Poço COR OSO ATL 02
			Devido a falta de drenagem da água de expurgo há sinais de erosão junto ao poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção para promover a drenagem adequada do expurgo do poço, evitando a erosão do solo, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção p/ realizar a drenagem adequada do poço e evitar erosão do solo.	19/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
11	A2.17	CONSTATAÇÃO	Captação Subterrânea - Poço COR OSO ATL 03
			Não há macromedidor na unidade impossibilitando controle de uso da água estabelecido no documento de outorga ou equivalente. O equipamento deve ser capaz de registrar a vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Entrada de ETA/Captação: Informamos que o volume de água captado e o volume de entrada na ETA não faz parte do balanço hídrico do sistema de distribuição, que considera essencialmente a diferença entre o volume de água tratado e disponibilizado para o sistema e o volume efetivamente consumido e faturado. Desta forma, a medição desses volumes não contribui para a identificação e controle de perdas reais e aparentes no sistema de distribuição. O cálculo do índice de perdas contratualmente não considera os volumes brutos captados e tratados, mas sim as diferenças dentro do sistema de distribuição. Como o índice de perdas é calculado com base no volume de água distribuído (ou medido na saída da planta de produção).



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Não se aplica (N/A)

Ação	Prazo previsto
N/A	N/A

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT1 - Estação de Bombeamento de Água Tratada 1 – ETA I Atlântida Sul / Xangri-lá
12	A3.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação ou outra técnica de identificação das bombas presentes na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação individualizada dos sistemas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Há diversos conjuntos moto-bomba porém não há identificação das bombas. No local há bombeamento para Xangri-lá, Imbê, e reservatório elevado.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a confecção e instalação das placas de identificação nos grupos de recalque da unidade EBAT-1, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar placa de identificação.	10/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT1 - Estação de Bombeamento de Água Tratada 1 – ETA Atlântida Sul / Xangri-lá
13	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em tubulação na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será substituído a válvula esférica da tubulação do reservatório enterrado, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a substituição da válvula esférica.	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT1 - Estação de Bombeamento de Água Tratada 1 – ETA Atlântida Sul / Xangri-lá
14	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 23
15	A5.4	CONSTATAÇÃO	Estrutura apresenta infiltrações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação da estrutura e tratamento da infiltração na unidade, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação da estrutura e tratamento da infiltração da unidade.	15/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 08
16	A5.17	CONSTATAÇÃO	Drenagem de caixa de manobra inadequada resultando em água parada e potencial meio de proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a adequação na drenagem da caixa de manobra, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Avaliar e providenciar adequação na drenagem da caixa de manobra	22/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 08
17	A5.4	CONSTATAÇÃO	Estrutura apresenta infiltrações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação da estrutura e tratamento da infiltração na unidade, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação da estrutura e tratamento da infiltração da unidade.	15/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 08
18	A5.3	CONSTATAÇÃO	Tubulação oxidada com vazamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.

2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-
---	----------	-------------------	---

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção na tubulação do reservatório R-08, com a substituição da peça oxidada (carretel).



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a substituição da peça oxidada da tubulação do reservatório R-08.	31/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 09
19	A5.17	CONSTATAÇÃO	Furo na parte superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção no reservatório R-09, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar reparo no orifício localizado na parte superior do reservatório R-09.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 09
20	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento em tubulação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada uma nova revisão em toda a estrutura do reservatório com o objetivo de identificar e de sanar a infiltração de forma definitiva, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar revisão na estrutura e efetuar manutenção de impermeabilização no reservatório R-09.	14/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 09
21	A5.6	CONSTATAÇÃO	Abertura sem a devida proteção contra entrada de potenciais contaminantes e agentes externos como insetos e aves.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a confecção e instalação de novo flange com grade de proteção, no reservatório R-09.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a confecção e instalação de novo flange com grade de proteção no reservatório R-09.	12/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 10
22	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi efetuada a limpeza do reservatório R-10. Segue anexa a cópia do certificado de limpeza do reservatório R-10 (NC-22_32_C.L. 013-2025-SUTRA-CORSAN) e a respectiva imagem ilustrativa (Figura 2 – Atual), como evidência comprobatória.



Figura 1 (Anterior)

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 0013/2025 - SUTRA/CORSAN Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2025.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Xangri-lá foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R10 IPE (ATLANTIDA)	14/12/2024	IPE	Elevado	338
R12 ARAPONGAS (ATLANTIDA)	14/12/2024	Araponga	Elevado	500
R20 COND VENTURA CLUB	18/12/2024	Leopoldo Stenzen, s/nº (Ventura)	Elevado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R10 IPE (ATLANTIDA)	1,2	2,0	0,4	Ausência	Ausência	2,0
R12 ARAPONGAS (ATLANTIDA)	1,0	1,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R20 COND VENTURA CLUB	1,1	2,0	0,2	Ausência	Ausência	1,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

Página 1 de 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
Rua Carlos Júnior, 120 - 18º andar - Edifício Barbus - CEP 90.010 - 200 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
www.corsan.com.br

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar cópia do certificado de limpeza.	Concluído -18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 10
23	A5.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será confeccionada e instalada tampa de proteção junto à câmara de manobra do reservatório R-10, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar tampa de proteção junto ao R-10.	12/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 10
24	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a readequação da tampa com dispositivo de abertura e com travamento, junto ao reservatório R-10, conforme plano de ação abaixo



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar readequação da tampa com dispositivo de abertura e com travamento.	22/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 12
25	A5.17	CONSTATAÇÃO	Ferragem da estrutura exposta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Apresentar laudo estrutural.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a análise detalhada para avaliar a condição de estabilidade e tratar a exposição da ferragem do reservatório, conforme plano de ação abaixo.



Figura1(anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Analisar a condição de estabilidade da estrutura e tratar a exposição da ferragem do reservatório.	15/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 12
26	A5.14	CONSTATAÇÃO	Falta de fixação da escada a estrutura, impedindo o acesso pleno a totalidade da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não facilitar à fiscalização da AGESAN-RS o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi executada a fixação da escada na estrutura, conforme plano de ação, adequando o acesso às instalações. Seguem as imagens abaixo (Figura 2), com as evidências comprobatórias.



Figura 1 (anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Avaliar e executar a fixação da escada no reservatório R-12	Concluído-19/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 25
27	A5.2	CONSTATAÇÃO	A cerca da unidade apresenta-se danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção da unidade, com a reconstituição do cercamento adequado no local, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar manutenção na unidade, com a reconstituição do cercamento junto ao R-25.	19/01/2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 25
28	A5.14	CONSTATAÇÃO	Presença de ninho de pássaros na escada da estrutura, impedindo o acesso pleno a totalidade da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não facilitar à fiscalização da AGESAN-RS o acesso às instalações, bem como a documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto da fiscalização.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a verificação/confirmação da ausência das condicionantes impeditivas (presença de ovos, filhotes, período de reprodução) e executada a remoção do ninho no local, de modo a desobstruir o acesso da escada.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Verificar/confirmar a ausência das condicionantes impeditivas de intervenção e providenciar a remoção do ninho na escada do reservatório R-25.	02/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 16
29	A5.6	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação ou extravasamento protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a devida manutenção no reservatório R-16, de modo a adequar a tubulação, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a manutenção/adequação na tubulação do reservatório R-16	10/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 16
30	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção no reservatório R-16, com a readequação da tampa e a recolocação de tela de proteção, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a adequação da tampa e a recolocação de tela de proteção no reservatório R-16.	10/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 20
31	A5.4	CONSTATAÇÃO	Estrutura apresenta infiltrações.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada análise da estrutura e tratamento dos pontos de infiltração no reservatório R-20, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto

Realizar análise da estrutura e providenciar o tratamento das infiltrações no reservatório R-20.	15/12/2025
--	------------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 20
32	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi efetuada a limpeza do reservatório R-20. Segue anexa a cópia do certificado de limpeza do reservatório R-20 (NC-22_32_C.L. 013-2025-SUTRA-CORSAN) e a respectiva imagem ilustrativa (Figura 2 – Atual), como evidência comprobatória.



Figura 1 (Anterior)



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 0013/2025 - SUTRA/CORSAN Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2025.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Xangri-lá foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R10 IPE (ATLANTIDA)	14/12/2024	IPE	Elevado	135
R12 ARAPONGAS (ATLANTIDA)	14/12/2024	Araponga	Elevado	500
R20 CORO VENTURA CLUB	18/12/2024	Leopoldo Stenzen, s/nº (Ventura)	Elevado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R10 IPE (ATLANTIDA)	1,2	2,0	0,4	Ausência	Ausência	2,0
R12 ARAPONGAS (ATLANTIDA)	1,0	1,0	0,4	Ausência	Ausência	Zero
R20 CORO VENTURA CLUB	1,1	2,0	0,2	Ausência	Ausência	1,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

Página 1 de 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar - Edifício Bananal - CEP 90.010-290 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
www.corsan.com.br

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar cópia do certificado de limpeza.	Concluído -18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R 20
33	A5.17	CONSTATAÇÃO	Drenagem de caixas de manobra inadequada resultando em água parada e potencial meio de proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a adequação da drenagem, com a instalação de válvula de retenção na tubulação do dreno, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a instalação de válvula de retenção na tubulação do dreno do reservatório R-20.	10/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I – Atlântida Sul
34	A4.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento em tubulação junto ao bombeamento de solução de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada a substituição da tubulação de bombeamento da água de arraste de cloro, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Substituir tubulação de água de arraste de cloro.	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I – Atlântida Sul
35	A4.9	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado os certificados de destinação final dos últimos 12 meses (dezembro/2023-dezembro/2024) do lodo oriundo da lavagem de filtros e decantadores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que no período de dezembro/2023 a dezembro/2024 não foi destinado lodo oriundo da lavagem de filtros e decantadores. Última destinação foi realizada na data de 04/05/2023, conforme Certificado de Destinação Final nº 2194547-2023, que segue em anexo (NC-35_CDF n.º 2194547-2023). Cabe ainda informar, que durante a baixa temporada a incidência de lodo é menor no leito, devido a utilização dos poços no sistema, não se fazendo necessário uma destinação frequente, conforme se observa na imagem ilustrativa da bacia (Figura 3).



Figura 1 (Anterior)



Certificado de Destinação Final

CDF nº 2194547/2023

Página 1 de 1



Período: 02/05/2023 até 09/05/2023

ECOVISION COMERCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CPF/CNPJ 42.402.775/0001-33 certifica que recebeu, em sua unidade de Eldorado do Sul - RS, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: CORSAN – SURLIT – SAA, Atlântida Sul (ETA I) CPF/CNPJ: 92.802.784/0001-90
Endereço: RS 389, nº 12004 Município: Osório UF: RS

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 190902 - Lodos de clarificação da água	Classe II A	135,00000	Tonelada	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Eldorado do Sul, 12/05/2023

Nome do Responsável Técnico: Mayara da Silva Garcia
Cargo: Bióloga
Conselho Profissional: CRBIO Número de Registro: 118684-03/D

Responsável pela Emissão do CDF: LUIS EDUARDO BORGES DA FONSECA

MTRs incluídos

2305018036, 2305002327, 2305002303, 2306002276, 2306002268



AV. MARTINHO POETA, nº 2868 - PICADA - Cep 92990000 - Eldorado do Sul - RS
CDF emitido no Sistema MTR Online da FEPAM
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS



Figura 2 (Atual)



Figura 3 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar cópia do único certificado referente ao período (CDF nº 2194547-2023).	Concluído – 18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I – Atlântida Sul
36	A4.12	CONSTATAÇÃO	Tanque de secagem de lodo não possui impermeabilização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que o projeto original, de concepção da ETA I-Atlântida Sul, já tinha previsão de que o leito de secagem tivesse a função de infiltração e secagem de lodo. Assim, a bacia tem por finalidade separar a parte líquida (evaporação e infiltração no lençol freático) da parte sólida (lodo) para posterior destinação desta. Portanto, a adição de qualquer tipo de impermeabilização comprometeria essa funcionalidade, tornando o sistema ineficaz. Por fim, cabe salientar que a estrutura está devidamente licenciada (LO nº 03131/2024) e em conformidade com o projeto aprovado pelos órgãos ambientais competentes, atendendo assim a sua finalidade operacional.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Não se aplica.

Ação	Prazo previsto
Não se aplica	Não se aplica

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I – Atlântida Sul
37	A4.16	CONSTATAÇÃO	Não existe registro oficial das falhas operacionais da ETA, em meio digital ou físico.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe registro de falhas operacionais da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi implantado diário de bordo, para registro das falhas operacionais da ETA, conforme imagem comprobatória abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Implantar livro de registro de falhas operacionais.	Concluído-17/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA I – Atlântida Sul
38	A4.24	CONSTATAÇÃO	Drenagem de caixa de manobra inadequada resultando em água parada e potencial meio de proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a manutenção/drenagem da caixa de manobra, bem como verificada a condição do lençol freático (se aflorante) e a possibilidade de impermeabilização, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar manutenção/drenagem na caixa de manobra, verificar a condição do lençol freático e a possibilidade de impermeabilização.	01/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
39	A6.3	CONSTATAÇÃO	Laboratório ETA I – Atlântida Sul
			Ausência de evidência verificação diária (ou previamente ao uso) com padrão do equipamento de mensuração de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que há o procedimento interno ANX-PSG-DOP-109, que segue em anexo (NC-39A_Proced._ANX PSG DOP 109) para verificação/calibração do equipamento colorímetro, cuja periodicidade é semestral. Segue em anexo a Planilha de Verificação do Colorímetro para Cloro (NC39B_Plan_Verif_Colorímetro_Cloro) e abaixo as imagens ilustrativas, com as evidências comprobatórias do procedimento interno (Figura 2A-Atual), da Planilha de verificação do Colorímetro (Figura 2B-Atual) e da etiqueta de calibração (Figura 2C-Atual).



Figura 1 (Anterior)

ANEXO	
Assunto: Visitas Técnicas nas ETAs e ETEs - Verificação/Checkagem de Equipamentos de Medição de Laboratório	Cód: ANX-PSG-DOP-109
Elaboração: Michele Assumpcao Deboita	CONTROLE
Aprovação: Alexandre Silva Prestes Souza	TRGT 3332
Revisão: 03	Data: 09/01/2023

1. VISITAS TÉCNICAS

As visitas técnicas têm por objetivo, através das verificações dos equipamentos utilizados nas análises físico-químicas das Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), garantir a confiabilidade das medições de monitoramento do tratamento de água e esgoto.

1.1 FREQUÊNCIA E CRONOGRAMA DE VERIFICAÇÃO

A periodicidade das visitas técnicas deve ser, preferencialmente, semestral. O cronograma deve ser definido previamente pela equipe técnica responsável pela verificação. Os responsáveis das unidades a serem visitadas devem ser comunicados antecipadamente, bem como, o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). A comunicação deve ser, preferencialmente, via e-mail.

Caso não seja possível realizar na frequência estabelecida, o responsável deverá apresentar uma análise crítica avaliando a causa e os impactos, além de, apresentar um relatório de avaliação do equipamento e indicar uma nova programação.

1.2 PREPARO DO MATERIAL

Para preparação do material a ser utilizado nas verificações, seguir o procedimento ANX-PSG-DOP-118 (CHECKLIST DO PREPARO DE MATERIAIS PARA VISITAS TÉCNICAS).

A solicitação de soluções padrões e reagentes deverá ser feita com antecedência, por e-mail, ao DEAL - Departamento de Ensaios e Apoio Laboratorial no endereço eletrônico deal@corsan.com.br.

Foto 2A (Atual)



Foto 2B (Atual)



Foto 2C (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Apresentar evidências de verificação periódica da calibração dos equipamentos, conforme procedimento interno.	Concluído – 18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA I – Atlântida Sul
40	A6.8	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos reagentes não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que já se encontram disponibilizadas as FISPQs dos reagentes utilizados no laboratório da ETA, conforme imagens comprobatórias abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)

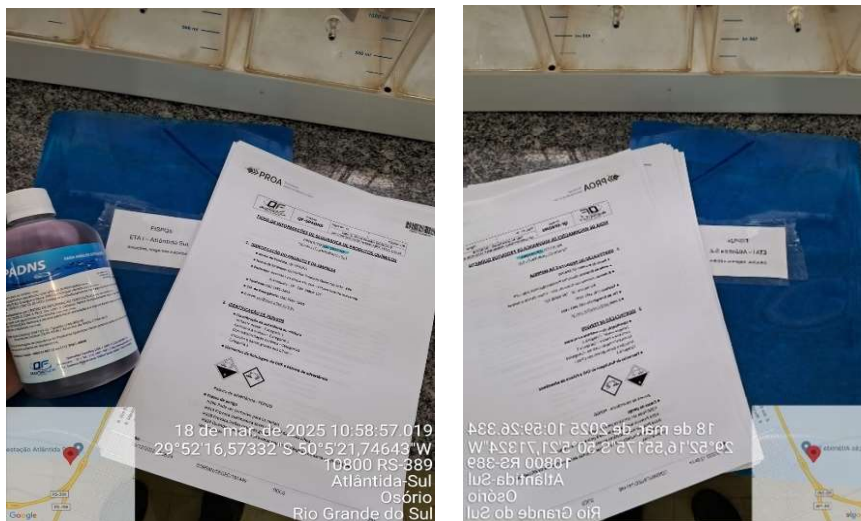


Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar FISPQs na ETA.	Concluído-18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA I – Atlântida Sul
41	A6.20	CONSTATAÇÃO	O relatório técnico apresenta informações insuficientes sobre a qualidade da água filtrada e tratada. Não foram fornecidos dados sobre o número de análises realizadas, nem estatísticas como o percentual de amostras fora da faixa aceitável
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registros 1 extraído de Anexo I_Item 4.9_Of. 2331-2024_Laudos ETA II CC. Sugere-se o envio dos controles realizados para o VIGIAGUA SISAGUA

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que, em complementação ao anexo II, segue a Informação n° 298/2025-Diretoria Leste-Litoral em arquivo anexo (NC-41_Informação n. 298-2025-DL-Litoral), com os dados solicitados sobre a qualidade da água filtrada e tratada. Abaixo, segue imagem ilustrativa da referida informação (Figura 2).

Figura 1 (Anterior)



Osório, 20 de março de 2025.
 Informação 298/2025- Diretoria Leste - Litoral

Assunto: Atendimento NC 041 - RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 010/2025

Em resposta à não conformidade apontada pela Agesan sobre a insuficiência de informações no relatório técnico referente à qualidade da água filtrada e tratada, encaminhamos abaixo os dados solicitados.

Foram realizadas análises da água filtrada nos quatro filtros (F1, F2, F3 e F4), conforme detalhado nas tabelas abaixo:

Água filtrada					
Mes/Ano	Análises realizadas	F1 (%)*	F2 (%)*	F3 (%)*	F4 (%)*
dez/23	155	99	99	98	97
jan/24	220	91	96	99	99
fev/24	188	91	94	96	97
mar/24	112	90	88	92	89
abr/24	88	97	95	97	97
mai/24	63	95	95	97	98
jun/24	34	100	100	100	100
jul/24	32	100	100	100	100
ago/24	31	100	100	100	100
set/24	30	100	100	100	100
out/24	31	100	100	100	100
nov/24	108	95	99	93	96

*percentual de atendimento

Informamos que, a partir de 13 de maio de 2024, houve a troca da captação de água do manancial superficial para poços subterrâneos, mantendo-se essa condição até 31 de outubro de 2024. Essa mudança contribuiu para a estabilidade e melhoria da qualidade da água tratada.

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Nossa natureza movimenta o Rio Grande

corsan.com.br

Também apresentamos abaixo os dados das análises da água tratada:

Água tratada							
Mês	Análises realizadas	Turbidez	pH	Cor	Cloro residual	Fluoreto	%(*)
dez/23	785	0	0	0	0	7	99,1
jan/24	1100	0	7	0	6	15	97,5
fev/24	935	0	8	0	8	14	96,8
mar/24	555	0	0	0	1	5	98,9
abr/24	440	0	0	0	0	2	99,5
mai/24	410	0	0	0	0	1	99,8
jun/24	315	0	0	0	0	2	99,4
jul/24	410	0	0	0	0	1	99,8
ago/24	475	0	0	0	0	2	99,6
set/24	410	0	0	0	0	2	99,5
out/24	340	0	0	0	0	0	100,0
nov/24	550	0	1	0	1	8	98,2

*percentual de atendimento

Os dados apresentados acima, referentes à água tratada, demonstram que todos os parâmetros monitorados atenderam aos padrões de qualidade estabelecidos no período.

Ademais, reforçamos o compromisso da Corsan em aprimorar os processos de monitoramento e transparência na apresentação dos relatórios, garantindo que todas as informações necessárias sejam devidamente documentadas e reportadas.

Bruna Gomes
Assinado de forma digital por
 Brunna Gomes
 Data: 2025.03.21 10:14:38 -03'00'

Bruna Oliveira Gomes
 Coordenadoria de Qualidade e Laboratório

Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar o envio das informações complementares referentes a qualidade da água tratada e filtrada.	Concluído (18/03/2025)

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO
42	A6.21	CONSTATAÇÃO	Laboratório ETA I – Atlântida Sul
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foram apresentados resultados das análises de água tratada para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, Residual de desinfetante e organolépticos (com exceção de fluor, cloro, turbidez, E.Coli) constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que os relatórios das análises de água tratada para parâmetros dos grupos inorgânicos, orgânicos, agrotóxicos, residual de desinfetante e organolépticos serão encaminhados no prazo estabelecido. Importa esclarecer que, devido ao processo de transição dos dados requisitados para o novo sistema (LIMS), houve o bloqueio do sistema usual e não está podendo ser emitido relatório, sendo que a área técnica já está tratando esta questão.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aguardar disponibilidade do sistema e providenciar a extração e encaminhamento da documentação.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA I – Atlântida Sul
43	A6.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água bruta para a Captação Superficial no Rio Tramandaí para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que os relatórios das análises de água bruta para parâmetros dos grupos inorgânicos, orgânicos, agrotóxicos, serão encaminhados no prazo estabelecido. Importa esclarecer que, devido ao processo de transição dos dados requisitados para o novo sistema (LIMS), houve o bloqueio do sistema usual e não está podendo ser emitido relatório, sendo que a área técnica já está tratando esta questão.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aguardar disponibilidade do sistema e providenciar a extração e encaminhamento da documentação.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA I – Atlântida Sul
44	A6.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água bruta para as captações subterrâneas poços COR OSO ATL 01, 02, 03A, e 04 para os parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que os relatórios das análises de água bruta dos poços COR OSO ATL 01, 02, 03A, e 04 para parâmetros dos grupos inorgânicos, orgânicos, agrotóxicos, serão encaminhados no prazo estabelecido. Importa esclarecer que, devido ao processo de transição dos dados requisitados para o novo sistema (LIMS), houve o bloqueio do sistema usual e não está podendo ser emitido relatório, sendo que a área técnica já está tratando esta questão.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aguardar disponibilidade do sistema e providenciar a extração e encaminhamento da documentação.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA I – Atlântida Sul
45	A6.21	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados das análises de água distribuída para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, microbiológicos, incluindo acrilamida, epicloridrina, cloreto de vinila, conforme Anexo 13 do Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que os relatórios das análises de água distribuída para parâmetros dos grupos inorgânicos, orgânicos, agrotóxicos, serão encaminhados no prazo estabelecido. Importa esclarecer que, devido ao processo de transição dos dados requisitados

para o novo sistema (LIMS), houve o bloqueio do sistema usual e não está podendo ser emitido relatório, sendo que a área técnica já está tratando esta questão.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aguardar disponibilidade do sistema e providenciar a extração e encaminhamento da documentação.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBEs
46	E1.9	CONSTATAÇÃO	EBEs não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Atlântida
47	E1.8	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos produtos químicos acondicionados na unidade não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi removido o produto químico (Vastec) da unidade EBE Atlântida, sendo que atualmente não se está fazendo mais uso deste. Dessa forma não se faz mais necessária a disponibilização da FISPQ no local. Abaixo, seguem as imagens ilustrativas do local, como evidência comprobatória (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Remover o produto químico da unidade EBE Atlântida.	Concluído- 13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Atlântida
48	-	CONSTATAÇÃO	Não há etapa de gradeamento/cesto para retenção de sólidos grosseiros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Remoção de sólidos grosseiros apresenta ineficiência.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a instalação do gradeamento/cesto para retenção de sólidos grosseiros, conforme plano de ação abaixo.

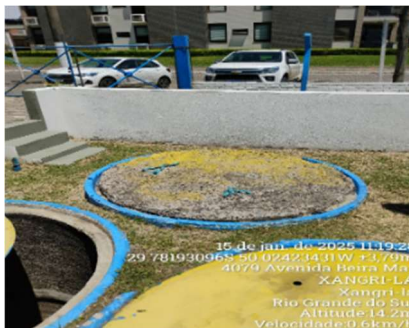


Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar gradeamento/cesto na unidade.	09/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Ilhas Park
49	E1.2	CONSTATAÇÃO	Tampas de elementos da unidade não apresentam dispositivo de travamento, possibilitando acesso de terceiros não autorizados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada manutenção e instalação de dispositivo de travamento (cadeado padrão) na unidade, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção e a instalação de cadeado padrão na unidade.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE Lagos Park A
50	E1.8	CONSTATAÇÃO	Tampa da unidade apresenta-se oxidada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada manutenção na tampa, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto

Realizar manutenção na tampa.	18/07/2025
-------------------------------	------------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.2 ET Condomínio Quintas do Lago
51	E1.1	CONSTATAÇÃO	Código apresentado na placa (EBE 2.3) não condiz ao informado na documentação (anexo II e LO).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - Anexo II; Registro 2 - LO 04182/2023

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que a nomenclatura correta é a informada na documentação encaminhada. Dessa forma, será providenciada a confecção de nova placa, com a denominação retificada, e a substituição da placa atual.

EBE ET 2.2 Quintas	EBE localizada no Condomínio Quintas do Lago, Xangri-lá Lat. -29,73087600 Lon. -50,04774900	EBE principal do sistema que recebe os resíduos das EBE's Malibu, One, Rossi e Sense
*EBE EWT 2.3	EBE localizada na rua Rio Itaipuqã, Xangri-lá Lat. -29,48276 Lon. -50,23403	EBE do sistema que receberá os resíduos das EBE's 5.1 e 4.1 *Em fase de conclusão - Não disponibilizada à operação.

Coordenadas Geográficas		
Ponto	Latitude	Longitude
ETE (vértice 1)	-29.77749400	-50.04667900
ETE (vértice 2)	-29.77824300	-50.04829900
ETE (vértice 3)	-29.78281800	-50.05016500
ETE (vértice 4)	-29.78212900	-50.04676900
Acesso	-29.78191570	-50.04975810
EBE (Elevatória Altdinda)	-29.78189000	-50.02454100
EBE 3 (Lagos Park 3)	-29.77836900	-50.04106500
EBE 6 (Ilhas Park 3)	-29.77824300	-50.03676900
EBE - ET 2.2 (Quintas do Lago)	-29.79087100	-50.04782800
Ponto de Monitoramento PZ1	-29.77932000	-50.04696000
Ponto de Monitoramento PZ2	-29.77959400	-50.04841100
Ponto de Monitoramento PZ4 (controle)	-29.78625000	-50.04696000



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a confecção de placa nova, com a correção da nomenclatura, substituição da placa atual.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1 ET Condomínio Ventura
52	E1.2	CONSTATAÇÃO	A Portão da unidade apresenta-se danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi executada a manutenção no portão, conforme imagens comprobatórias abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar manutenção no portão.	Concluído-19/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1 ET Condomínio Ventura
53	E1.4	CONSTATAÇÃO	Sinais de erosão próximo a tampa indica extravasamento da unidade, não foi apresentado registro de extravasamento e documento de comunicação do extravasamento para a FEPAM, conforme solicita a licença.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da EBE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que esse princípio de erosão se trata de caminho preferencial ocasionado pela água da chuva, não havendo qualquer indício de extravasamento de esgoto no local. Dessa forma, será providenciado o nivelamento do solo na área da unidade.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar o nivelamento do solo na área da unidade	09/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.1 ET Condomínio Ventura
54	E1.8	CONSTATAÇÃO	Resíduos sólidos estão acondicionados diretamente no solo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Resíduos removidos do dispositivo de retenção de sólidos ou de procedimento de limpeza da unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a remoção dos resíduos de gradeamento do local, conforme imagens comprobatórias abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar remoção dos resíduos do gradeamento, da unidade.	Concluído-19/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 2.3 ET Rio Ibirapuitã
55	E1.7	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta-se em obras, e as aberturas com risco de queda não se encontram sinalizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi executada a instalação da tampa no local, conforme imagens comprobatórias abaixo.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tampa no local.	Concluído-13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 3.1 ET Condomínio Casa Hermosa
56	E1.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a colocação de grade de proteção na unidade, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar instalação de grade de proteção na unidade.	06/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 3.1 ET Condomínio Casa Hermosa
57	E1.8	CONSTATAÇÃO	Resíduos sólidos estão acondicionados diretamente no solo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inadequado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Resíduos removidos do dispositivo de retenção de sólidos ou de procedimento de limpeza da unidade.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciada a remoção dos resíduos do local, conforme imagem comprobatória abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção de resíduos da unidade.	Concluído-20/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 4.1 ET Rio dos Sinos
58	E1.7	CONSTATAÇÃO	Unidade apresenta-se em obras, e as aberturas com risco de queda não se encontram sinalizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi executada a instalação da tampa no local, conforme imagens comprobatórias abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar tampa no local.	Concluído-13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 4.1 ET Rio dos Sinos
59	E1.8	CONSTATAÇÃO	Água acumulada nas estruturas, propiciando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que em dezembro de 2024 foram concluídas as obras das elevatórias, sendo então providenciada as ações de manutenção e limpeza final nelas. Referente à EBE 4.1, igualmente foi executada a devida manutenção e limpeza final na unidade, sendo realizada a colocação de tampas e remoção da água acumulada no local. Abaixo, seguem as imagens ilustrativas, como evidência comprobatória (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)

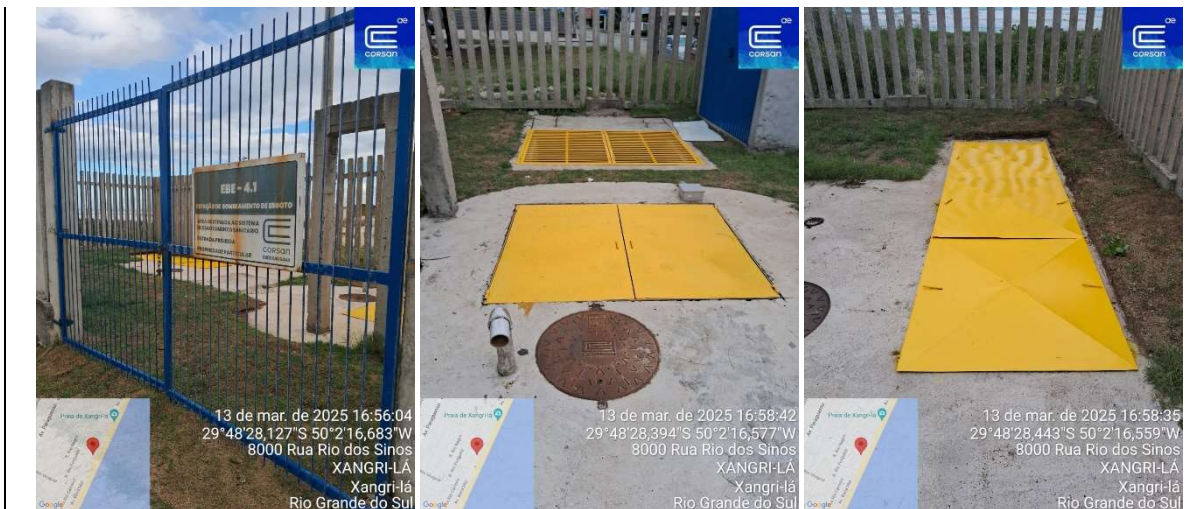


Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a manutenção/limpeza na unidade (com a instalação de tampas e a remoção da água acumulada no local).	Concluído-13/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
60	-	CONSTATAÇÃO	As bacias de infiltração não possuem registro e controle de nível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será confeccionada e instalada uma régua de nível junto às bacias, para monitoramento.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar régua de nível junto às bacias.	09/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
61	A2.4	CONSTATAÇÃO	Cerca danificada possibilitando acesso de terceiros não autorizados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi providenciado cercamento no local, conforme plano de ação abaixo. Segue abaixo evidência comprobatória (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar o isolamento da área.	Concluído- 23/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
62	E2.5	CONSTATAÇÃO	Entre 01/05/2023 a 30/04/2024 20% das vazões constaram acima do permitido pela licença
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETE operando com vazão superior à estabelecida pela licença de operação.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Vazão licenciada de 16,122685 l/s. Registro 2 - Anexo I_Item 5.4_Of.2331-2024_RCE-437-2024_ETE FIG

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que houve picos de vazão no período da enchente ocorrida em maio/2024, onde foram executadas as ações para que não houvesse extravasamento naquela ocasião. Os registros dessas vazões foram devidamente comunicados nos relatórios enviados à FEPAM. Informamos também que o registro de controle do sistema ESG, tão logo possa ser emitido (no momento se encontra bloqueado devido ao processo de migração de dados para o novo sistema LIMS) será encaminhado a AGESAN, conforme prazo estabelecido.



	Afluente
05/09/2023	60.2
05/09/2023	60.2
28/09/2023	48.8
28/09/2023	48.8
04/09/2023	48.4
04/09/2023	48.4
06/09/2023	35.8
06/09/2023	35.8
13/09/2023	34.2
13/09/2023	34.2
08/09/2023	32.2
08/09/2023	32.2
18/01/2024	31.1

Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	01/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
63	E2.6	CONSTATAÇÃO	Obstrução ou extravasamento verificados na entrada de efluente da ETE. Verificado efluente acumulado em câmara responsável pela distribuição de efluente, bem como escoamento superficial do efluente do local com obstrução em direção as bacias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento na ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada manutenção na unidade, com a limpeza e a desobstrução do canal central, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar manutenção na unidade, com a limpeza e a desobstrução do canal central.	09/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
64	E2.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas sobre câmaras.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será confeccionada e instalada tampas com grade, para as unidades, conforme plano de ação.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar instalar tampas com grade nas câmaras.	06/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETEs
65	E2.16	CONSTATAÇÃO	ETEs não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
66	E2.15	CONSTATAÇÃO	Bacias apresentam nível acima dos taludes internos ou taludes internos apresentam-se erodidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Providenciar a verificação e o nivelamento dos taludes internos identificados, nos pontos necessários, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a verificação e nivelamento dos taludes identificados.	20/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
67	-	CONSTATAÇÃO	Não há registro ou procedimento que indique a alternância adequada das bacias de infiltração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Todas as bacias em utilização simultânea.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que há procedimento operacional para utilização das bacias, o qual será encaminhado à AGESAN, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar procedimento operacional.	02/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
68	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado registro das vazões de extravasamento dos últimos 12 meses (dezembro/2023-dezembro/2024).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será encaminhada a documentação pertinente, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	02/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
69	E2.26	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados completos de análises da qualidade do afluente e do monitoramento ambiental dos últimos 12 meses (dezembro/2023-dezembro/2024).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foram recebidos apenas dados parciais, os dados completos foram recebidos apenas para os meses de maio/2024 e maio/2023.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será encaminhada a documentação pertinente, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
------	----------------

Encaminhar documentação pertinente.	02/05/2025
-------------------------------------	------------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
70	E2.3	CONSTATAÇÃO	Não há identificação as bacias de infiltração em campo, fator que impede a rápida identificação de cada uma das bacias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação individualizada de elementos do sistema.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a confecção e instalação de dispositivo de identificação das bacias.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar confecção e instalação de dispositivo de identificação nas bacias.	06/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
71	E2.15	CONSTATAÇÃO	Vegetação excessiva nas bacias de infiltração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada a manutenção/limpeza das bacias, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar manutenção/limpeza nas bacias.	16/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
72	E2.3	CONSTATAÇÃO	Não há identificação as bacias de infiltração em campo, fator que impede a rápida identificação de cada uma das bacias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de identificação individualizada de elementos do sistema.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será providenciada a confecção e instalação de dispositivo de identificação das bacias.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar confecção e instalação de dispositivo de identificação nas bacias.	06/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
73	A2.4	CONSTATAÇÃO	Presença de animais nas instalações da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi retirado o animal da unidade, sendo que se efetua regularmente esse procedimento, sempre que identificado. Abaixo, segue a imagem comprobatória do local, sem a presença de animais (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Monitorar e providenciar a retirada de animais encontrados, junto à área da unidade.	Concluída-20/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
74	A2.4	CONSTATAÇÃO	Cerca danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizado o cercamento e a limpeza no local, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar cercamento e limpeza do local.	06/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
75	E2.5	CONSTATAÇÃO	O histórico de vazões de entrada entre 06-12/01/2025 indicam vários pontos com vazão de entrada acima do permitido pela licença ambiental de operação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETE operando com vazão superior à estabelecida pela licença de operação.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será encaminhada a documentação pertinente (com as vazões médias, medidas e calculadas pelo supervisorio), à AGESAN, conforme prazo estabelecido. Não obstante, importa informar que o licenciamento prevê que a vazão média, do dia, seja inferior a 65 L/S.

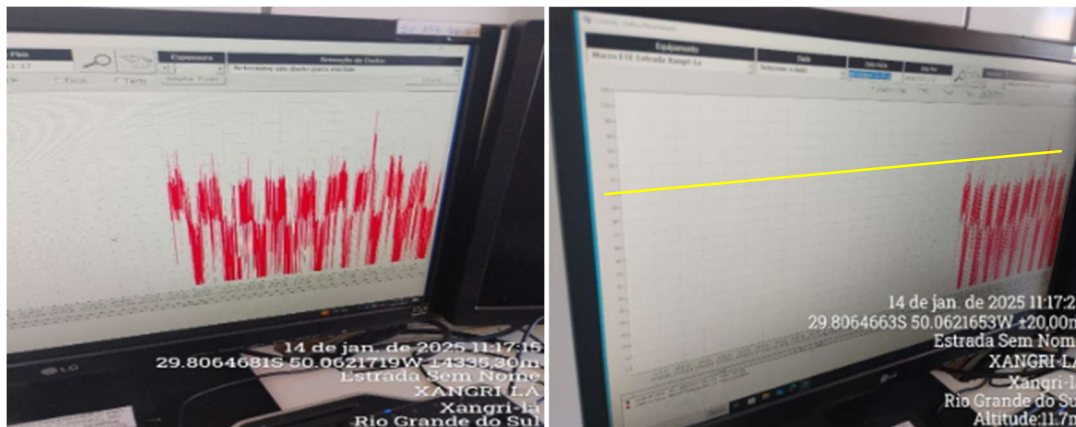


Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	02/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
76	E2.7	CONSTATAÇÃO	Não consta cortinamento vegetal ao redor de toda a ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender às condicionantes estabelecidos na licença.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que foi executado o completo cortinamento vegetal ao redor de toda a ETE, em 2023. Para isso, na ocasião foi contratada empresa especializada que efetuou o plantio na área da ETE. Contudo, o desenvolvimento do cortinamento vegetal não se deu de maneira uniforme, apresentando falhas em determinados pontos. Dessa forma, devido à falha natural no desenvolvimento do cortinamento vegetal, será providenciada a recomposição dos pontos identificados, mediante contratação de nova empresa especializada que fará a execução deste trabalho de replante, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Contratar empresa especializada e iniciar a execução do replante de mudas nos trechos identificados.	12/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
77	A4.9	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado os certificados de destinação final dos últimos 12 meses (dezembro/2023-dezembro/2024) do lodo da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será encaminhada a documentação pertinente, conforme prazo estabelecido.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	02/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
78	-	CONSTATAÇÃO	Etapas de tratamento secundário (UABS, decantador secundário, filtro biológico aerado submerso, floculador e decantador secundário) constam desativados a mais de 30 dias. Efluente bruto está sendo clorado e disposto nas bacias de infiltração. A LO determina que as bacias deveriam receber efluente tratado.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender às condicionantes estabelecidos na licença.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que essa constatação já foi devidamente esclarecida no Processo n. 010/2025-PA 01 (Auto de Infração), por meio do expediente de defesa apresentado (AGESAN_Recurso_AI-P-10-2025-ETE_II-Xangri-la) e demais anexos pertinentes. Segue o arquivo anexo (NC-78_Recurso_AI-P-10-2025-ETE_II-Xangri-la) com o conjunto compilado do referido expediente. Abaixo, seguem imagens ilustrativas, como evidência comprobatória da tramitação do processo citado (Figura 2).

2. Quanto ao Empreendimento:

- 2.1- este Sistema de Esgotamento Sanitário é composto por:
 - 2.1.1- estação de tratamento de efluente com capacidade nominal de 68 L/s, contendo:
 - 2.1.1.1- sistema de tratamento: gradiente, decantador, calha Perla, reator UASB, filtro biológico aerado submerso, flocculador, decantador secundário e câmaras de floculação;
 - 2.1.1.2- tratamento de lodo por leitos de secagem;
 - 2.1.2- adequação final do efluente tratado em solo através de 12 bacias de infiltração;



Figura 1 (Anterior)

	AUTO DE INFRAÇÃO DIRETORIA DE REGULACÃO	
	Processo n. 010/2025 Xangri-lá	PA 01
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR		
NOME: AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS) ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1.000 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001		
2. AUTUADO		
NOME: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN) CNPJ: 92.802.784/0001-90 ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS QUALIFICAÇÃO: Prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO		
A Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) II de Xangri-lá encontra-se com a etapa de tratamento secundário inoperante, porém, essa condição não foi reportada à agência reguladora.		
4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFRINGIDOS E ENQUADRADOS		
Comunicar imediatamente à AGESAN-RS e aos órgãos competentes situações de emergências que possam resultar na interrupção da prestação dos serviços ou causem transtornos à população (Resolução AGO 002/2020, Art. 8º, inciso III).		
5. PENALIDADE (RESOLUÇÃO AGO N. 002/2020)		
D,3% (zero vírgula três por cento) do faturamento anual bruto, se a infração for de natureza média, correspondente ao Grupo 2, limitado ao valor de R\$ 10.000,00 por infração.		
5.1. DOSIMETRIA		
GRAVIDADE:	Grupo 2 (Art. 14 – Resolução AGO n. 002/2020)	
FATORES ATENUANTES:	Não se aplica. (Art. 16 – Resolução AGO n. 002/2020)	
FATORES AGRAVANTES:	Não se aplica. (Art. 15 – Resolução AGO n. 002/2020)	
6. AÇÕES A SEREM EMPREENHIDAS (RESOLUÇÃO AGO N. 002/2020)		
A prestadora de serviço deve avisar a agência reguladora as situações emergenciais que afetem a operacionalidade do sistema de esgotamento sanitário. Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).		
7. REPRESENTANTES DO ÓRGÃO FISCALIZADOR		
Agente de Fiscalização: Emanuel Fusinato	Documento assinado digitalmente EMANUELE FUSINATO Data: 10/02/2025 08:37:29 -0300 Verifique em: https://sistemas.rgs.gov.br	
8. RESPONSÁVEL PELO AUTO DE INFRAÇÃO		
Data de emissão	31 de janeiro de 2025	
Diretora de Regulação: Emanuele Baifus Manke	Documento assinado digitalmente EMANUELE BAIFUS MANKE Data: 31/01/2025 16:26:48 -0300 Verifique em: https://sistemas.rgs.gov.br	

Figura 2 (Atual)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – AGESAN
Processo nº 010/2025 PA 01
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, sociedade de capital aberto, Concessionária de serviços públicos ("CORSAN" ou "Concessionária"), inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90, com sede na rua Caldas Júnior, nº 120 – 18º andar, em Porto Alegre, RS, por seu procurador signatário, vem, respeitosamente, apresentar
DEFESA ADMINISTRATIVA
em face do Auto de Infração - Processo nº 010/2025, emitido pela Diretoria de Regulação da AGESAN, em razão do fato apontado de que a "Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) II de Xangri-lá encontra-se com a etapa de tratamento secundário inoperante, porém, essa condição não foi reportada à agência reguladora".
1. DO CABIMENTO DA DEFESA
A presente defesa fundamenta-se no Anexo IV do Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 017 ao Regime de Concessão de Serviço Público e Outras Avenças – Contrato de Concessão nº 217/2023 e na Resolução AGO 003/2020 da AGESAN, de forma
1

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Reencaminhar compilação do expediente apresentado ao Processo nº 010/2025-PA 01-AGESAN.	Concluído- 25/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
79	E2.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas sobre câmaras.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada a colocação de grade de proteção nas unidades, conforme plano de ação abaixo.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalar grade de proteção nas unidades.	06/10/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
80	E2.14	CONSTATAÇÃO	A FISPQ do cloro acondicionado na unidade não está disponível na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que o produto químico (hipoclorito) já foi removido do local (Figura 2), sendo que se encontra atualmente acondicionado em outra unidade (Figura 3), com a respectiva FISPQ disponível no local (Figura 4). Seguem abaixo as imagens comparativas (Figuras 1-2-3-4), com as evidências de adequação.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)



Figura 3

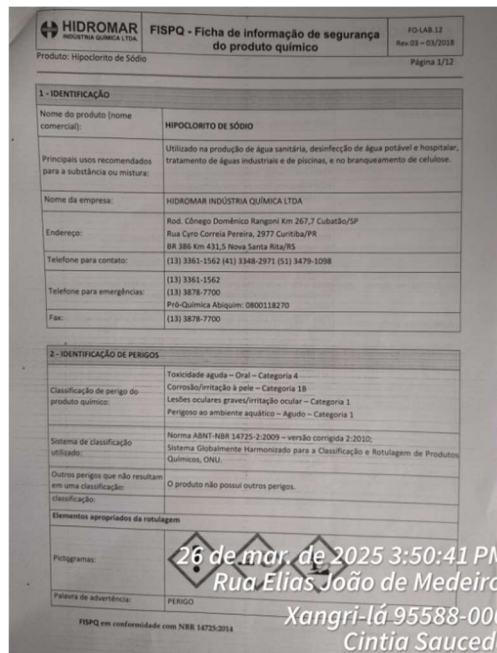


Figura 4

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção do produto químico da unidade, reacondicioná-lo e disponibilizar a FISPQ no novo local.	Concluído-20/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
81	E2.14	CONSTATAÇÃO	Acondicionador de produto químico líquido alocado diretamente no solo, sem bacia de contenção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foi já providenciada a remoção do produto químico do local, conforme evidências comprobatórias abaixo (Figura 2).



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar a remoção do produto químico do local.	Concluído-26/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
82	E2.26	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentados resultados completos de análises da qualidade do afluente e efluente, bem como do monitoramento ambiental dos últimos 12 meses (dezembro/2023-dezembro/2024)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foram recebidos apenas dados apenas para os meses de out/2023, jan/2024, março/2024, abril/2024, maio/24, jun/2024, Jul/2024, ago/2024, e set/2024.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será encaminhada a documentação pertinente, conforme prazo estabelecido.



Figura1(anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	02/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
83	A6.8	CONSTATAÇÃO	As FISPQs dos reagentes não estão disponíveis na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que já foram removidos todos os reagentes da unidade, tornando dispensável a disponibilização das FISPQs no local. Abaixo, seguem as imagens ilustrativas (Figura 2), como evidência comprobatória da adequação.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Retirar os reagentes da unidade.	Concluído- 27/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
84	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado registro de aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que serão apresentados os certificados de calibração dos macromedidores de água tratada, conforme plano de ação abaixo.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Apresentar certificados dos macromedidores de água tratada.	12/12/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
85	-	CONSTATAÇÃO	Não há registro ou procedimento que indique a alternância adequada das bacias de infiltração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Todas as bacias em utilização simultânea.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será encaminhada a documentação pertinente, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar documentação pertinente.	02/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
86	AE1.20	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	18/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
87	-	CONSTATAÇÃO	O prestador não contemplou as solicitações do Anexo I, referente aos itens: 5.4 - Relatório Operacional analítico da ETE - Ambas as ETE Figueirinha e ETE II não tiveram seus ROAs apresentados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que os itens referidos foram encaminhados quando do atendimento ao Of. 2331-2024-Fisc. Regular- AGESANS. Desconhecemos a causa de não acesso ao item. Não obstante, os arquivos estão sendo reencaminhados novamente, conforme pasta zipada (NC-87_ROA_ETE-II-FIG_XANGRI-LÁ), em anexo.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Reencaminhar os arquivos Anexo I, 5.4, Of. 2331-2024-Fisc. Regular- AGESAN.	Concluído- 26/03/2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
88	-	CONSTATAÇÃO	O prestador não contemplou as solicitações do Anexo I, referente aos itens: 3.1.1 - todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, atualizado para o ano findo - Documento não apresentado sob justificativa da recente transição para o TAAC, sendo que documento foi assinado a mais de 1 ano.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que foram concluídos o estudo de modelagem e a revisão dos projetos básicos de estudo de concepção, conforme reportado no expediente encaminhado inicialmente (Of. nº 2331/2024-AGESAN). Dessa forma, seguem os arquivos solicitados para o item 3.1.1, Anexo I, por meio da pasta anexa (NC-88_3.1.1_Anexo I-Xangri-la).

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar os arquivos referentes ao item 3.1.1, Anexo I, Processo n. 010-P-2025-Xangri-lá.	10/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
89	-	CONSTATAÇÃO	O prestador não contemplou as solicitações do Anexo I, referente aos itens: 5.2.9 - Programa de Monitoramento do Sistema de Disposição Final do Lodo da ETE. - Não apresentou o documento sob justificativa que o monitoramento é realizado por empresa é terceirizada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que está sendo enviado o expediente referente ao Item 5.2.9, com a compilação dos certificados de destinação final, por meio do arquivo anexo (NC-89_CDF-ETE II Xangri-la).

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Encaminhar arquivo referente ao item 5.2.9 – Anexo I.	Concluído-27/03/2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatórios
90	A5.18	CONSTATAÇÃO	Reservatórios não apresentam mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que será realizada avaliação do local e providenciada a elaboração do respectivo mapa de risco para a unidade, conforme prazo estabelecido.



Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
------	----------------

Realizar avaliação do local e providenciar o mapa de risco pertinente.	18/07/2025
--	------------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
91	-	CONSTATAÇÃO	Discrepância entre meta de Índice de Perdas na Distribuição de Água estabelecido no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 017 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	No registro 2 indica-se a meta estabelecida no TAAC e no registro 1 indica-se a perda do sistema constante no anexo II

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que a Companhia realizará análise detalhada acerca do tema e fará manifestação em momento oportuno, conforme prazo estabelecido.

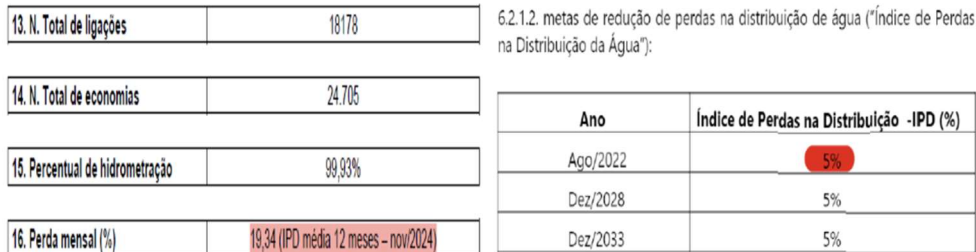


Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Proceder a análise detalhada acerca do tema e a posterior manifestação à NC-91.	22/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
92	-	CONSTATAÇÃO	Discrepância entre meta de Índice de cobertura de esgotamento sanitário estabelecido no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 017 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	No registro 2 indica-se a meta estabelecida no TAAC e no registro 1 indica-se a perda do sistema constante no anexo II

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento.

Informamos que a Companhia realizará análise detalhada acerca do tema e fará manifestação em momento oportuno, conforme prazo estabelecido.

8. N. Total de ligações	4.107
9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	31,67%
10. Quantidade de extravasamento de Esgoto no ano:	64

6.2.1.1. metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ("Índices de Cobertura dos Serviços"):

Ano	Índice de cobertura do serviço de água	Índice de cobertura do serviço de esgoto
Dez/2022	100%	35%
Dez/2028	100%	63%
Dez/2033	100%	90%

Figura 1 (Anterior)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Proceder a análise detalhada acerca do tema e a posterior manifestação à NC-91.	22/07/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Esgotamento Sanitário
93	-	CONSTATAÇÃO	Efluente extravasando em PV da rede de coleta de efluente sanitário da CORSAN.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes de coleta de efluentes
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas: -29.804531°, -50.036911°

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade.

Informamos que já foi executada a limpeza/desobstrução na rede coletora da Av. Beira Mar, não havendo sinais de extravasamento no local. Abaixo, seguem as imagens ilustrativas, como evidência comprobatória.



Figura 1 (Anterior)



Figura 2 (Atual)

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Executar limpeza/desobstrução na rede coletora.	Concluído-10/03/2025